

# Lastro de Energia Incentivada

## Informações ao Mercado

# Premissas

Premissas definidas para o estudo

- **Lastro de Energia Incentivada para comercialização**
- **Usinas em operação comercial**
  - Com Garantia Física definida em ato regulatório, GF
    - 98% do valor da GF
  - Sem Garantia Física definida em ato regulatório, GF
    - para usinas com período de operação de no mínimo 12 meses
      - » Média da garantia física apurada até dezembro de 2017
    - para usinas com período de operação inferior a 12 meses
      - » Média da garantia física apurada nos meses em operação até dezembro de 2017 ou 30% da capacidade instalada, de acordo com a performance da usina nos meses verificados
- **Usinas em teste ou em construção** - Definidas na Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, coordenada pelo DMSE ocorrida em jan/18 - previstas até dez/19.
  - Com Garantia Física definida em ato regulatório, GF
    - 98% da GF
  - Sem Garantia Física definida em ato regulatório, GF
    - 30% da capacidade
- **Usinas desconsideradas**
  - Eólicas e solares, PCH ou CGH do 10º LER, incentivadas comprometidas em leilões de energia de reserva
  - Usinas incentivadas, mas sem geração nos últimos 12 meses e sem GF definida em ato regulatório
  - Outras restrições comerciais (suspensas, inativas, etc.)

- **Montantes de usinas incentivadas em operação ou previstas na expansão liberados nos MCSDs.**
  - MCSD A4+ mai/17 (323 MW médios em jan/18 a 351 MW médios em dez/18), sendo esta liberação permanente
  - MCSD A-1 jan/18 (1.082 MW médios de jan/18 a 1.134 MW médios em dez/18), com retorno dos comprometimentos liberados a partir de jan/19

Classificação	MCSD A+4 2017	Considerado	
		jan/18	dez/18
Existentes	323	323	323
Futuro	15	-	15
Expansão	13	-	13
<b>TOTAL</b>	<b>351</b>	<b>323</b>	<b>351</b>

Classificação	MCSD A-1 2018	Considerado	
		jan/18	dez/18
Existentes	827	827	827
Antecipadas	300	255	300
Expansão	7	-	7
<b>TOTAL</b>	<b>1.134</b>	<b>1.082</b>	<b>1.134</b>

MCSD A+4 2017	jan/18	dez/18
Estudo Anterior	360	664
Atualização	323	351

Alteração pelo DMSE da expansão

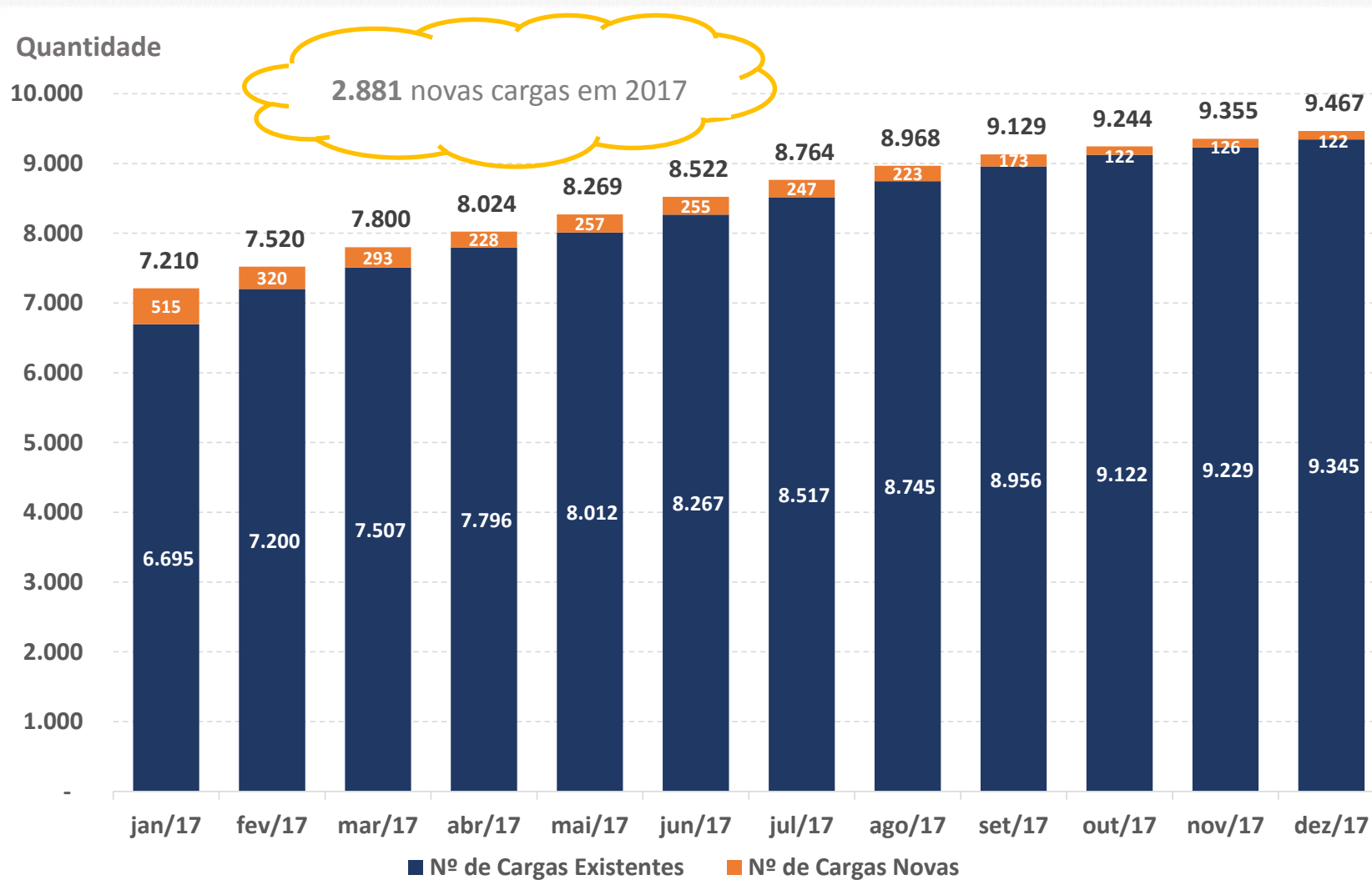
- **Acordos Bilaterais do ACR**
  - Liberação por meio de acordos bilaterais em 2018 (261 – 264 MW médios de jan/18 a dez/18)

- Comprometimento da Energia Incentivada registrada na CCEE até dez/17
  - Contratos:
    - Disponibilidade do ACR,
    - Reserva (térmicas à biomassa ou PCH),
    - Quantidade do ACR
    - Bilaterais do ACR (CBR)
  - Contratos bilaterais do ambiente livre, desconsiderando-se eventuais contratos de cessão de consumidores livres e especiais, já considerados em um contrato de compra.
  - O comprometimento de Consumidores Especiais para 2018/2019 foi baseado na média dos 6 últimos meses e a contratação das demais classes foi considerada FLAT com base no valor de dez/17.

# Migração de consumidores especiais

Características da migração e perfis dos consumidores especiais (Cargas)

# Quantidade de novos consumidores especiais e existentes

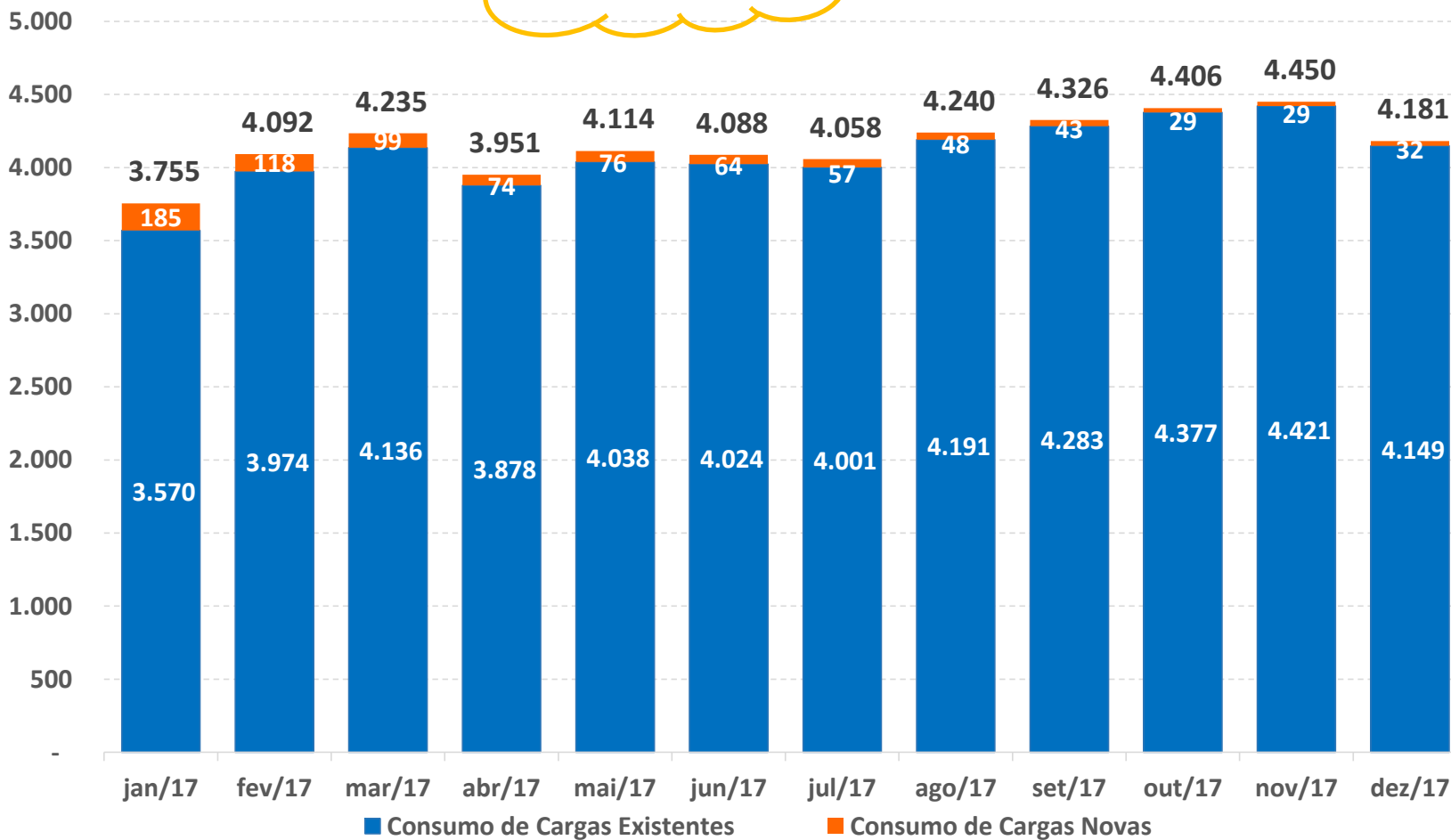


Houve saída de 127 cargas ao longo do ano

# Consumo de consumidores especiais

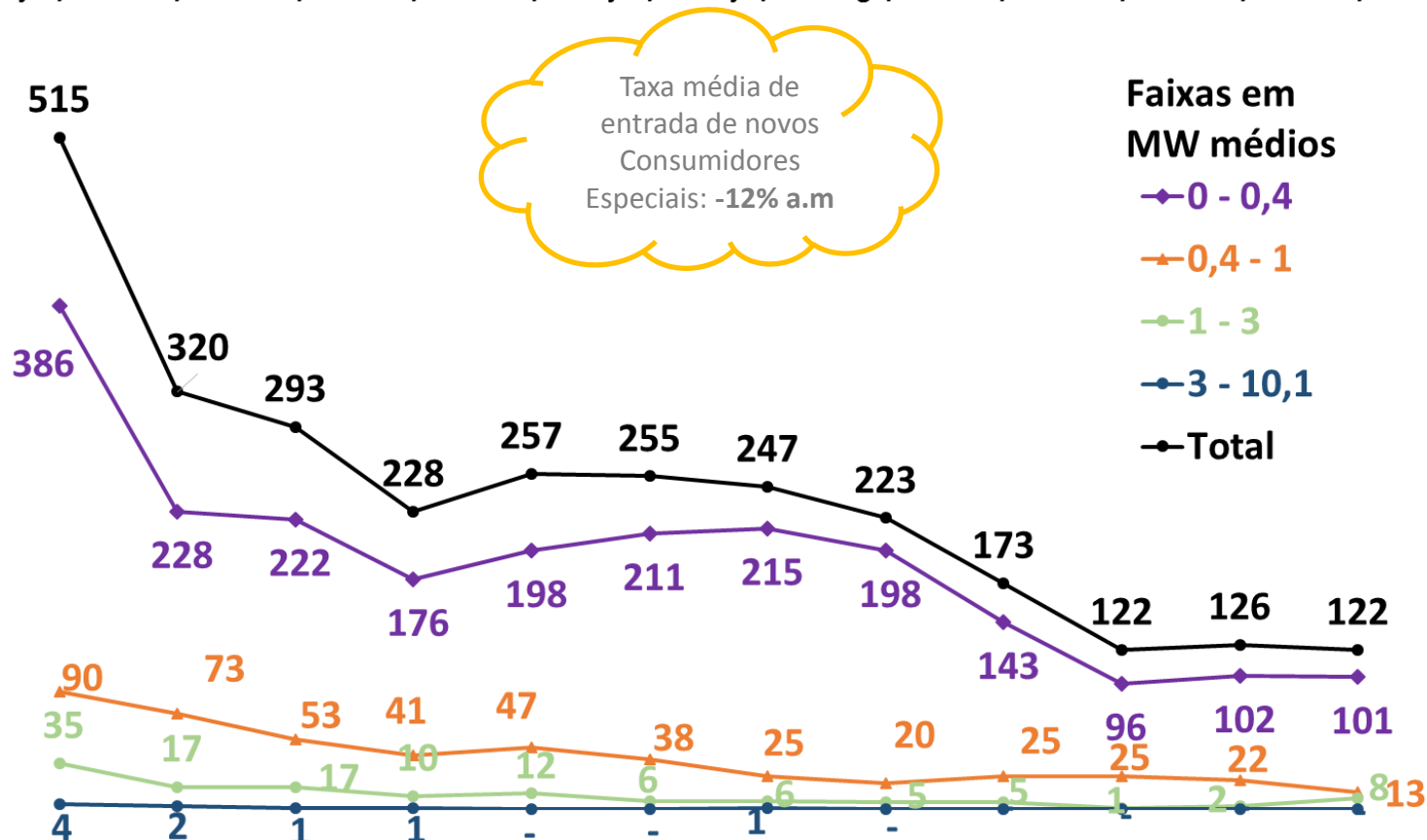
Média de Consumo em 2017: 4.158 MW médios

MW médios



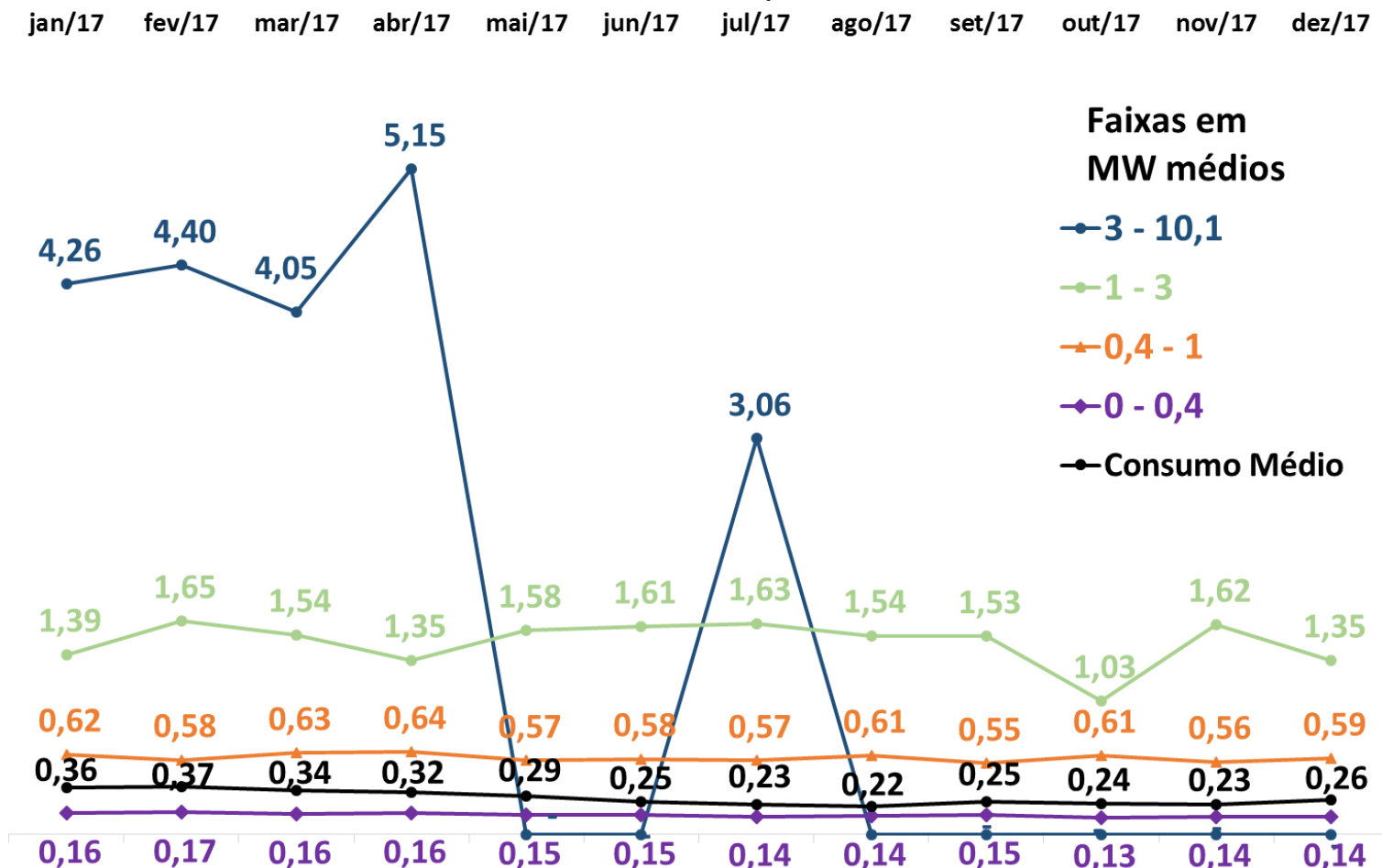
## Quantidade

jan/17 fev/17 mar/17 abr/17 mai/17 jun/17 jul/17 ago/17 set/17 out/17 nov/17 dez/17



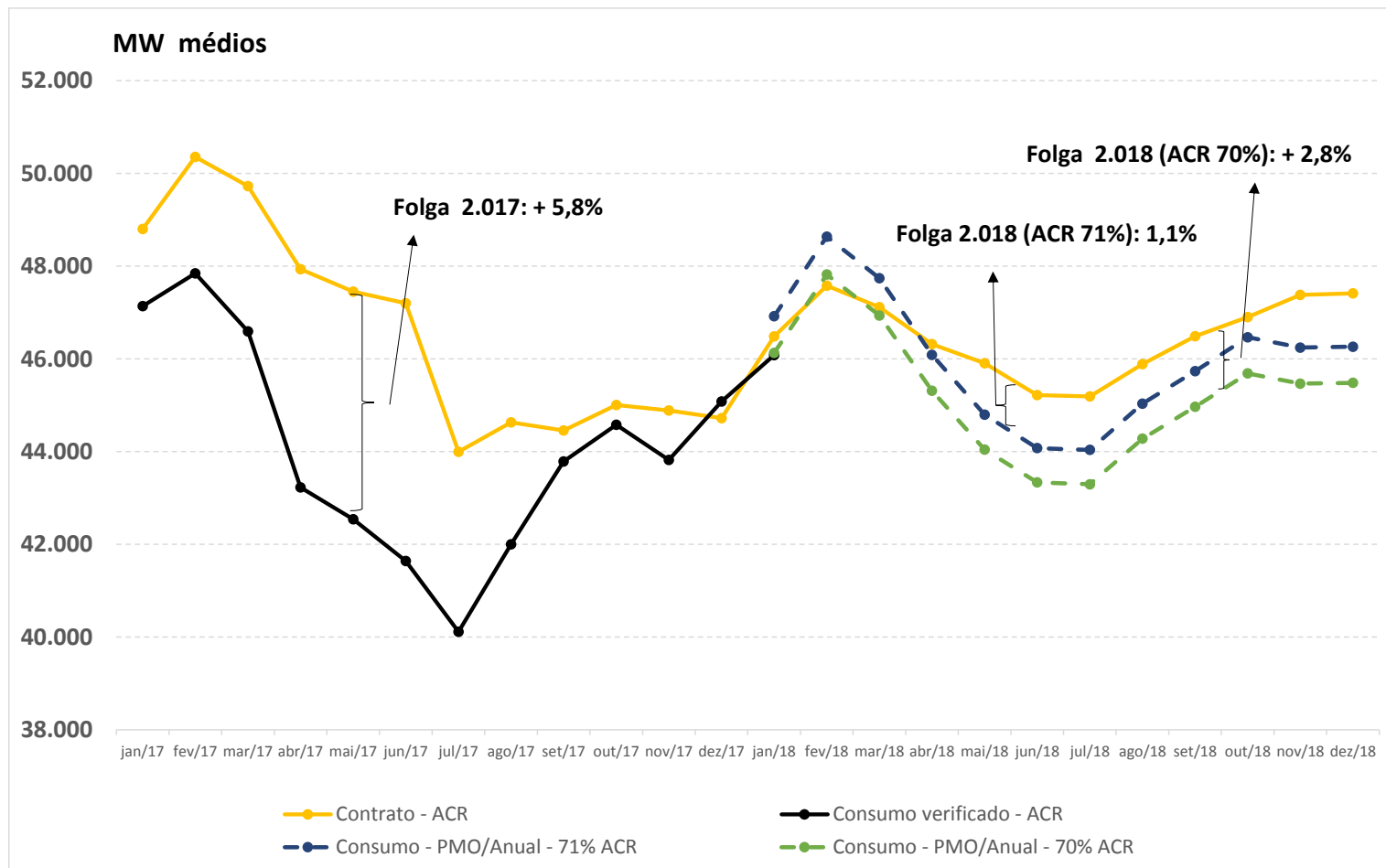
“ Entre fev/17 e abr/17, houve queda na quantidade de migrações em todas as faixas. Houve um sutil crescimento em mai/17, seguido por queda até out/17 e posterior estabilização das migrações. ”

## Consumo Médio por Faixa



“ Identifica-se que o consumo médio das cargas de menor porte, que representam a maior parcela das migrações, tem se mantido em cerca de 0,14 MW médios nos últimos meses. ”

## Consumo X Contrato - ACR



“ Identifica-se que em 2017 a folga existente resultou em grandes volumes declarados nos MCSDs. Em 2018, o balanço está justo, o que deverá impactar os MCSDs em 2018. ”

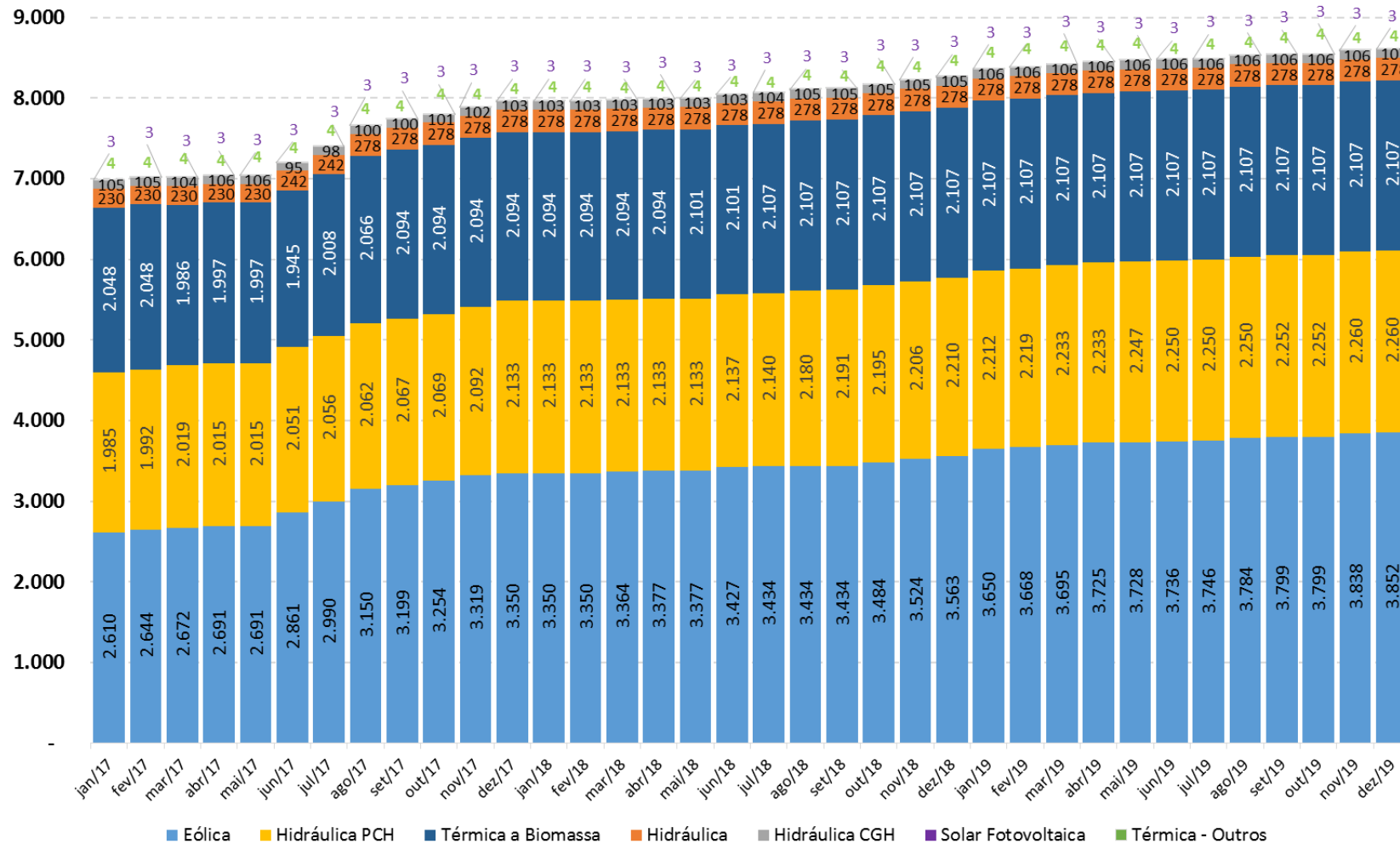
# Disponibilidade de Lastro de Energia Incentivada

Lastro de energia incentivada e comprometimento das usinas

# Evolução do lastro de incentivadas (existente e expansão)\*

(MW médios)

MW médios

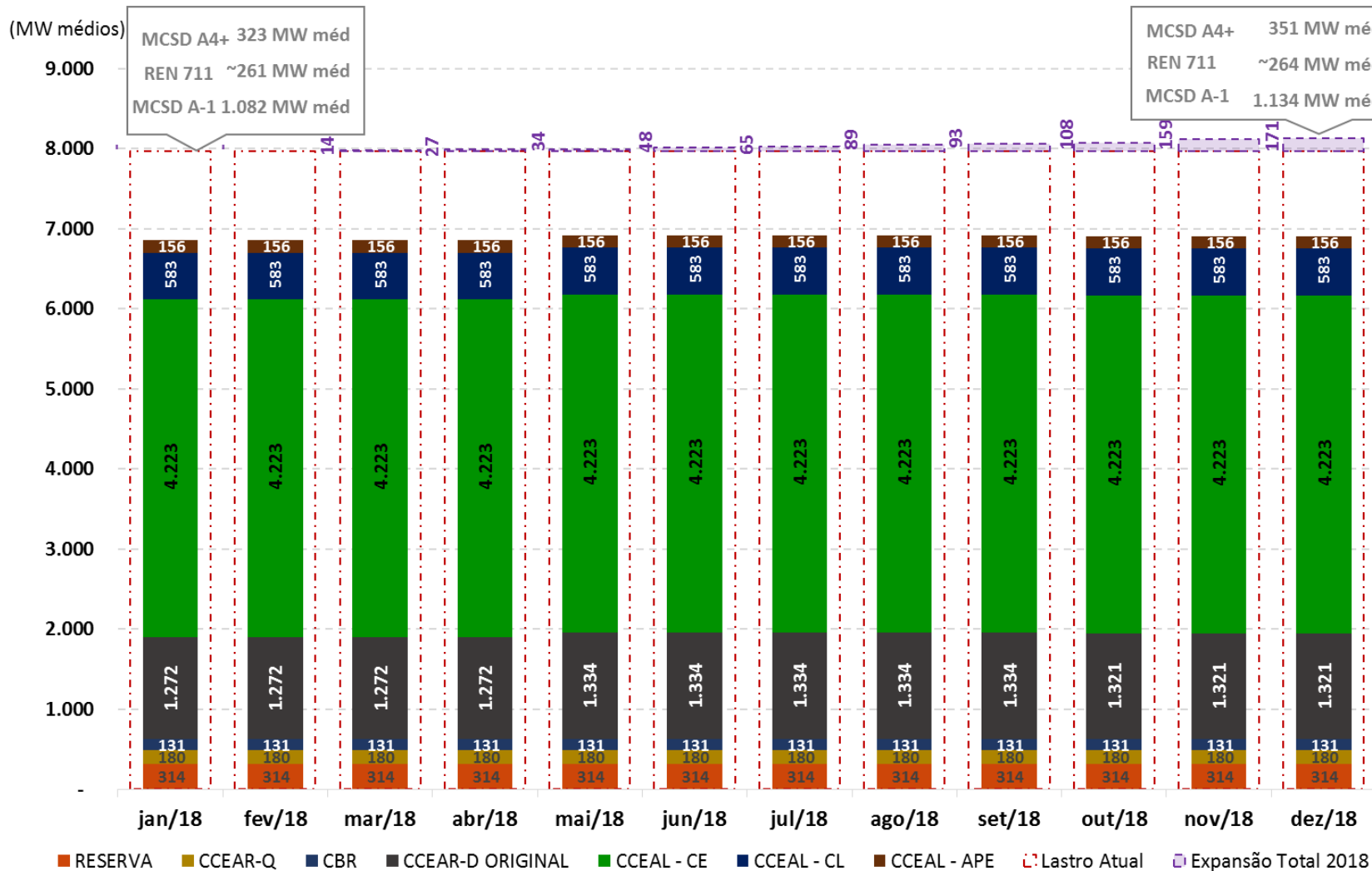


\* Valor apurado conforme premissas para determinação do lastro de comercialização utilizados no estudo.

# Disponibilidade de energia incentivada 2018

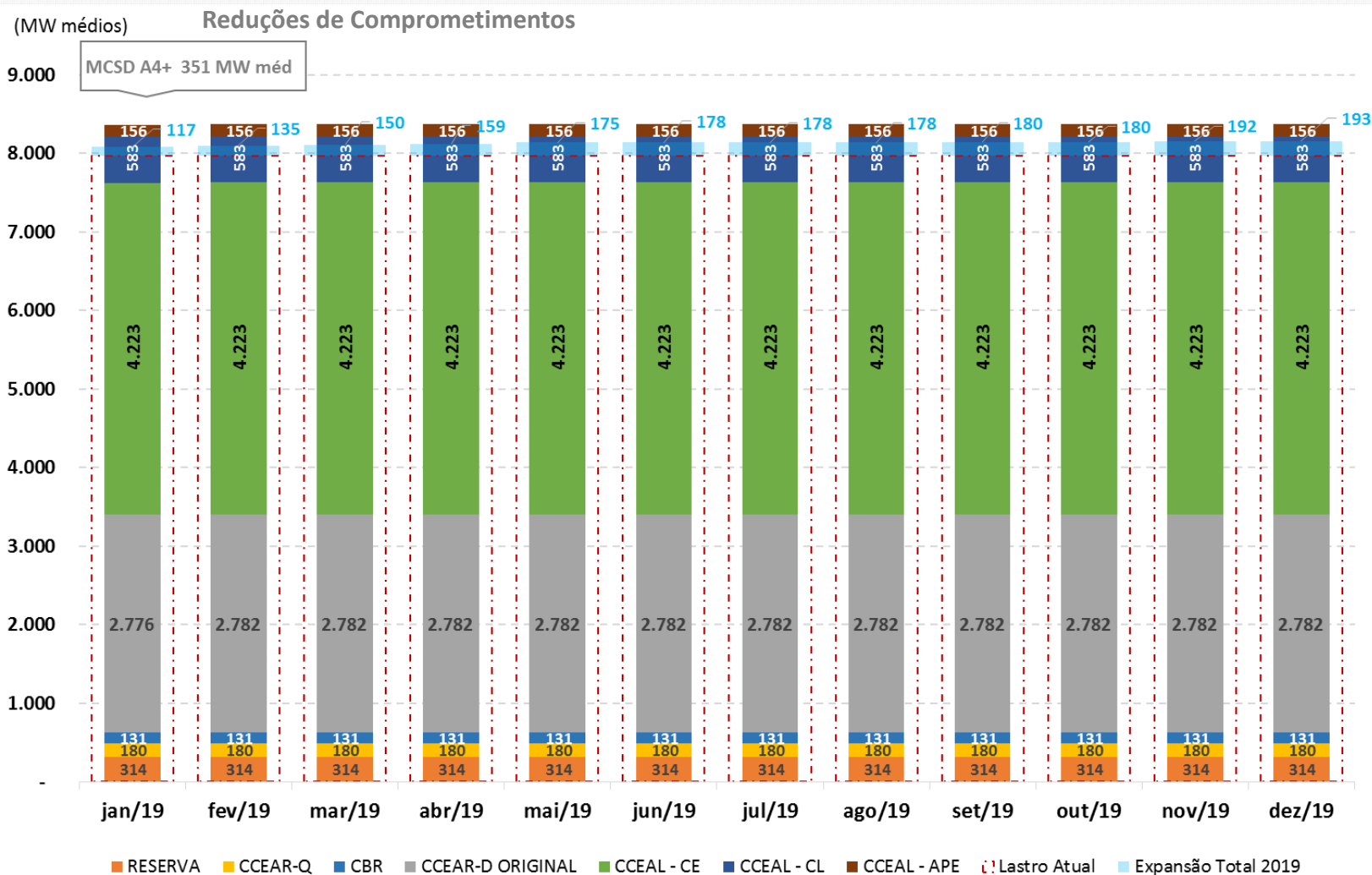
Reduções de Comprometimentos

Reduções de Comprometimentos



\* Para determinação de montante contratado por Consumidores Especiais foi considerada a média da contratação dos últimos 6 meses.

# Disponibilidade de energia incentivada 2019



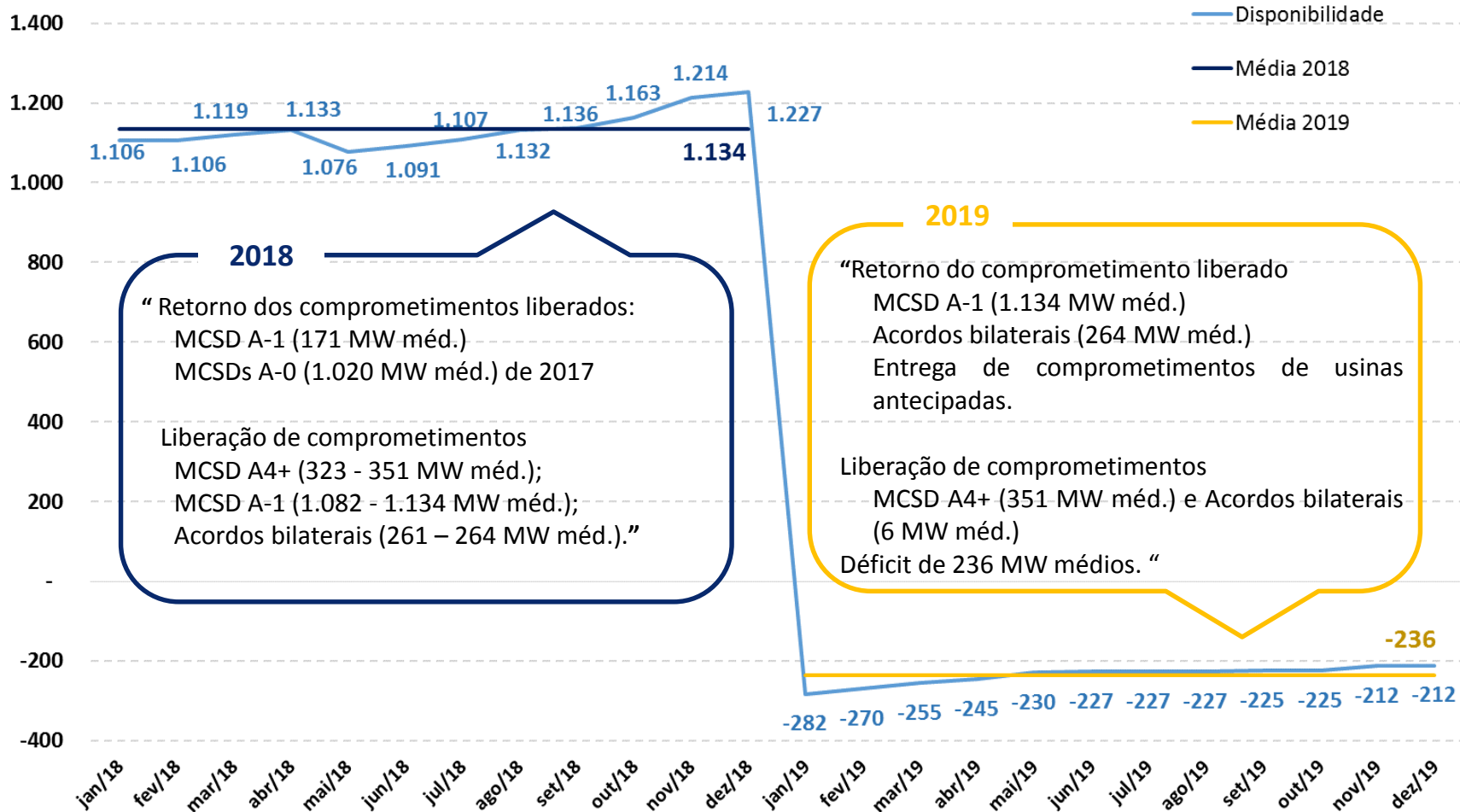
Retorno dos comprometimentos liberados nos MCS Ds A-1 (1.134 MW méd.) e acordos bilaterais (264 MW méd.)



\* Para determinação de montante contratado por Consumidores Especiais foi considerada a média da contratação dos últimos 6 meses.

# Disponibilidade de Energia Incentivada

(MW médios)



**2018**

“Retorno dos compromettimentos liberados:  
 MCSD A-1 (171 MW méd.)  
 MCSDs A-0 (1.020 MW méd.) de 2017

Liberação de compromettimentos  
 MCSD A4+ (323 - 351 MW méd.);  
 MCSD A-1 (1.082 - 1.134 MW méd.);  
 Acordos bilaterais (261 - 264 MW méd.).”

**2019**

“Retorno do compromettimento liberado  
 MCSD A-1 (1.134 MW méd.)  
 Acordos bilaterais (264 MW méd.)  
 Entrega de compromettimentos de usinas  
 antecipadas.

Liberação de compromettimentos  
 MCSD A4+ (351 MW méd.) e Acordos bilaterais  
 (6 MW méd.)  
 Déficit de 236 MW médios.”

- A partir de janeiro de 2019, consumidores com carga igual ou superior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e atendidos em tensão inferior a 69 kV, poderão optar pela compra de energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizatário de energia elétrica do sistema.
- Cargas registradas na CCEE como especiais que poderão escolher o fornecedor em 2019 – ref. dezembro de 2017

FAIXA DE TENSÃO	DATA DE LIGAÇÃO	Nº	MW médios
<b>A3a - 30 kV a 44 kV</b>		10	30
	ANTES DE 08/07/1995	23	86
<b>A4 - 2,3 kV a 25 kV</b>		286	457
	ANTES DE 08/07/1995	159	367
<b>AS - Baixa Tensão (enquadramento tarifário)</b>		7	6
<b>Total Geral</b>		<b>485</b>	<b>945</b>

- Há um potencial de liberação de Energia Incentivada em 2019 de 945 MW médios, caso os consumidores especiais exerçam o direito concedido pela Lei 13.360/2016

- Observamos no histórico recente de migrações de cargas especiais que o número e os respectivos montantes consumidos reduziram em todas as faixas de consumo. As cargas de menor porte (até 0,4 MW médios) representam a maior parcela das migrações (79%) com consumo médio de 0,14 MW médios.
- Novas cargas aderidas e passíveis de migração na CCEE para 2018:

Consumidores Especiais *	Consumo (MW méd)**	Quantidade
Aderidas em jan/18	54	241
Aprovadas para 2018	8	27
Em modelagem para 2018***	27	129
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>397</b>

\*Foram considerados os consumidores especiais que declararam o consumo cativo

\*\*Consumo médio, conforme declaração do agente

\*\*\*Status: em aprovação, em preenchimento e em validação (09/02/2018)

- Na disponibilidade de 2018, considerou-se o retorno de 1.191 MW médios liberados por MCSDs ao longo 2017. Entretanto ocorreram novas liberações de energia por meio de:
  - MCSD EN A-1 2018 (1.082 a 1.134 MW médios)\*,
  - MCSD EN A4+ (323 a 351 MW méd.), e
  - Acordos bilaterais (261 a 264 MW médios)\*
- Tais liberações possibilitaram o reestabelecimento do equilíbrio entre oferta e demanda para este ano.

\*A partir de janeiro de 2019, esses comprometimentos voltam a vigorar.

- Possíveis liberações de energia dependem de negociações bilaterais dos montantes de contratos que estão atualmente comprometidos com consumidores livres ou/e autoprodutores
- Existe um potencial de liberação de lastro em 2019 de 945 MW médios, caso os consumidores especiais enquadrados *na Lei 13.360 exerçam os direitos a eles concedidos, de opção de fornecedor de energia elétrica convencional.*
- Está em andamento na Aneel a Audiência Pública 70/2017, onde são discutidas alterações no MCSD de Energia Nova e a possível revogação da Resolução Normativa nº 711/2016. Portanto, a realização de novos processamentos de MCSDs e liberações bilaterais no ACR dependem do resultado desta discussão.

- O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público e de forma absolutamente imparcial.
- A CCEE alerta que é de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição.
- O trabalho visa, exclusivamente, dar publicidade aos agentes da posição atual da questão com base nas premissas adotadas constantes no trabalho.
- Não cabe à CCEE qualquer responsabilidade, seja em qual esfera for, pela tomada de decisões administrativas e/ou empresariais relacionadas ao tema com base no estudo ora apresentado.
- É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.

Fim